

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**

**Termo Aditivo N° 92/2017
Contrato N° 23/2013
Carta Convite N° 08/2013
Processo Licitatório N° 16/2013**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, e de outro lado, a empresa **SGARBOSSA E MURARO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, já qualificados no instrumento contratual firmado em **02 de maio de 2013**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CONSIDERANDO as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato por mais 04 (quatro) meses, **iniciando sua vigência no dia 01 de janeiro de 2018 e se encerrando no dia 30 de abril de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos, que não conflitem com os termos deste ajuste.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 26 de dezembro de 2017.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SGARBOSSA E MURARO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
PAULO CESAR SGARBOSSA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
